PORTARIA CAU/CE Nº 011/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Grupo de Trabalho de Licitação e Mercado.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE, e;

Considerando a Portaria nº 011/2021 que criou o GT de Licitação e Mercado;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo de validade do GT para concluir os trabalhos iniciados;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade do Grupo de Trabalho de Licitação e Mercado até 30 de junho de 2022;

Art. 2º - Encaminhar esta portaria ao Portal da Transparência do CAUCE.

Fortaleza-CE, 30 de março de 2022.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE